



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

### **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2021**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja verificada a viabilidade de prorrogar as datas de vencimento dos tributos públicos enquanto perdurar a vigência do estado de emergência decorrente da Covid-19.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante da pandemia pelo novo coronavírus, os gestores públicos vêm adotando uma série de medidas excepcionais com o objetivo de garantir a proteção da população, reduzir a disseminação descontrolada do vírus e evitar o colapso no sistema público de saúde. Contudo, devemos considerar que os impactos econômicos decorrentes das medidas de isolamento colocaram os trabalhadores e os empreendedores numa situação de vulnerabilidade em razão da redução de seus rendimentos mensais.

Em 2020, a Administração Municipal publicou o Decreto 13.936/2020 que dispôs sobre a programação de vencimentos de tributos municipais. Dentre eles, o decreto municipal previa a prorrogação das datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), da taxa de licença para exercícios de atividades industriais, comerciais ou de prestação de serviços; e dos preços públicos para funcionamento de atividades comerciais.

Pensando nisso, a Administração Municipal poderia verificar a viabilidade de decretar uma nova prorrogação da data de vencimentos dos tributos municipais, mas, também, estender a prorrogação para os demais tributos e preços públicos, vide Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar, visando amenizar os contínuos impactos econômicos decorrentes da pandemia enquanto perdurar a vigência do estado de emergência decorrente da Covid-19.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de março de 2021.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**